



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 105 84

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, consubstanciada no protocolado nº 15.256.448-1,

DECRETA:

Art. 1.º Torna sem efeito, com fulcro no § 3.º do art. 41 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, o Decreto nº 8.958, de 06 de março de 2018, na parte que nomeou os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, para exercerem os cargos de Promotor de Saúde Profissional e Promotor de Saúde de Execução, do Quadro Próprio de Servidores da Saúde – QPSS, por não terem tomado posse no prazo legal.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

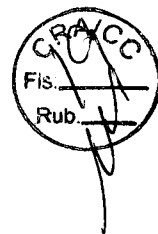
Curitiba, em 25 JUL. de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO
Chefe da Casa Civil

FERNANDO EUGÊNIO GHIGNONE
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

MGS*



ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 10584 /2018

CARGO: Promotor de Saúde Profissional

<u>FUNÇÃO</u>	<u>NOME</u>	<u>RG</u>
Enfermeiro	FLÁVIA REGINA TREVISAN MARCONDES	291430594
	MONIA MARA FIGUEIREDO DO VALE	93064127
	NATALIA EIRÃO ZULIN	105240597
	JOSÉ FRANCISCO SAMPAIO SOUZA	126138379
Fisioterapeuta	BRUNA HIRANO IMBRIANI	471138551
Médico Radiologia	GABRIEL CLEVE NICOLODI	92805930

CARGO: Promotor de Saúde Execução

<u>FUNÇÃO</u>	<u>NOME</u>	<u>RG</u>
Técnico de Enfermagem	SUELEM RUTZ QUINTÃO	10032790
	MARINA BRAGA DE OLIVEIRA	126541619
	MARESSA MARTINS	109476480